

**De: Direção**

**Destinatários: Comunidade Educativa**

**Assunto: REABERTURA DAS ESCOLAS**

Exmos.(as) Senhores(as):

O Governo aprovou, uma estratégia gradual de levantamento de medidas de confinamento no âmbito do combate à pandemia da doença COVID-19, nos termos da qual definiu **o dia 15 de março como data de retoma das atividades em regime presencial da educação pré-escolar e do 1.º ciclo do ensino básico.**

Neste quadro, continuamos a mobilizar todos os recursos e esforços para que a reabertura decorra da forma mais normalizada possível.

Seguindo as orientações da Direção-Geral da Saúde (DGS) e a orientação conjunta DGS/DGEstE/ISS sobre o programa de rastreios laboratoriais para SARS-CoV-2, **terá início, na semana de regresso ao ensino presencial, um processo de testagem nos estabelecimentos de educação e ensino que se prolongará ao longo do ano letivo.** Oportunamente serão dadas mais informações a este respeito.

Como destaca a DGS, a utilização de testes rápidos de antigénio periódicos, *“constitui uma medida adicional às medidas de prevenção da infeção, como o **distanciamento, o uso de máscara, a ventilação dos espaços ou as medidas de higiene e etiqueta respiratória**, visando uma retoma mais segura das atividades educativas e letivas presenciais”.*

Neste sentido, cumpre reforçar a necessidade de manutenção de todos os cuidados no que respeita ao cumprimento das normas estabelecidas para o funcionamento do ano letivo 2020/2021.

No mesmo Conselho de Ministros foram estabelecidas as medidas extraordinárias relativas a avaliação externa e conclusão de ciclos e níveis de ensino, destacando-se as seguintes informações:

- O cancelamento das provas de aferição e das provas finais de ciclo do 9.º ano.
- A conclusão do ensino secundário e o acesso ao ensino superior fazem-se exatamente nos mesmos termos do ano letivo passado. Ou seja:
  - Os alunos terminam o ensino secundário com a classificação interna, isto é, não fazem exames para conclusão e certificação;
  - Os alunos inscrevem-se e realizam apenas as provas de ingresso que pretendem.
- Para continuar o diagnóstico de aprendizagens eventualmente perdidas, essencial para o planeamento de futuras medidas, realiza-se um estudo amostral, para o qual se prevê a utilização dos instrumentos de aferição nas datas previstas.
- No caso do Ensino Profissional e Artístico, admite-se a realização de Provas de Aptidão Profissional e Artística à distância, em caso de necessidade, e a prática simulada.

Agradeço o empenho, a determinação e a resiliência que todos têm demonstrado na resposta a esta adversidade que, **JUNTOS**, vamos vencer!

Como tem sido prática, sobre as várias questões que forem surgindo, iremos atualizando a informação no site do Agrupamento em: <http://www.aemc.edu.pt/>

Para qualquer contacto com o Agrupamento deve ser usado, preferencialmente, o e-mail: [geral@aemc.edu.pt](mailto:geral@aemc.edu.pt) e o telefone **239 530 010**.

Miranda do Corvo, 12 de março de 2021

O Diretor

José Manuel Simões